



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 28 de julho de 2026



Série

Número 133

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Despacho n.º 315/2026

Autoriza a renovação da comissão de serviço da trabalhadora Coordenadora Técnica, Ana Maria Cardoso Câmara, por mais um ano escolar, como Coordenadora dos Serviços Administrativos Escolares da Escola Básica e Secundária de Machico, com efeitos a partir de 01/09/2026 e nas suas faltas e impedimentos, será substituída pela trabalhadora Coordenadora Técnica, Dina Gorete Faria Nunes.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Aviso n.º 346/2026

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau da Divisão de Inovação Digital, da Direção Regional de Informática.

Aviso n.º 347/2026

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau da Divisão de Recursos Humanos, da Direção Regional de Informática.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Despacho n.º 315/2026****Sumário:**

Autoriza a renovação da comissão de serviço da trabalhadora Coordenadora Técnica, Ana Maria Cardoso Câmara, por mais um ano escolar, como Coordenadora dos Serviços Administrativos Escolares da Escola Básica e Secundária de Machico, com efeitos a partir de 01/09/2026 e nas suas faltas e impedimentos, será substituída pela trabalhadora Coordenadora Técnica, Dina Gorete Faria Nunes.

Texto:

Nos termos do artigo 13.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2021/M, de 09 de junho, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2023/M, de 26 de julho, que estabelece o regime jurídico do pessoal não docente das organizações escolares da rede pública da Região Autónoma da Madeira, os serviços administrativos das organizações escolares são dirigidos por um coordenador dos serviços administrativos escolares, nomeado em comissão de serviço por despacho do presidente do conselho executivo, pelo período de um ano escolar, renovável por iguais períodos de tempo, de entre trabalhadores das carreiras de assistente técnico e técnico superior.

Considerando que a trabalhadora da categoria de Coordenadora Técnica, Ana Maria Cardoso Câmara, foi nomeada em comissão de serviço Coordenadora dos Serviços Administrativos Escolares da Escola Básica e Secundária de Machico, pelo período de um ano escolar, conforme Despacho 266/2023 publicado no JORAM, II Série, Suplemento n.º 162 de 31 de agosto de 2023.

Considerando que importa dar continuidade à coordenação dos serviços administrativos, determino:

- 1- Renovar a comissão de serviço da trabalhadora por mais um ano escolar, com efeitos a partir de 01/09/2026.
- 2- Nas suas faltas e impedimentos, o coordenador dos serviços administrativos escolares será substituído pela trabalhadora da categoria de Coordenadora Técnica, Dina Gorete Faria Nunes, a qual, durante o período de substituição, auferirá o referido suplemento remuneratório.

Escola Básica e Secundária de Machico, 6 de julho de 2026.

PRESIDENTE DO CONSELHO EXECUTIVO, José Maria Carvalho Dias

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**Aviso n.º 346/2026****Sumário:**

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau da Divisão de Inovação Digital, da Direção Regional de Informática.

Texto:

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3 B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, 24 de julho de 2026, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional de Informática.

- a) Cargo dirigente a prover: Cargo de Direção Intermédia de 2.º grau da Divisão de Inovação Digital, previsto no artigo 4.º do Despacho n.º 807/2025, de 2 de dezembro.
- b) Área de atuação: As constantes do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e as competências previstas no artigo 4.º do Despacho n.º 807/2025, de 2 de dezembro.
- c) Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Licenciatura e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:
 - i) Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
 - ii) Possuir 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura.
- d) Perfil pretendido:
 - i) Conhecimentos e experiência na área de atribuições nomeadamente as previstas no artigo no n.º 2 do artigo 4.º do despacho n.º 807/2025, de 2 de dezembro;
 - ii) Orientação para a mudança;
 - iii) Tomada de decisão;
 - iv) Capacidade de planeamento;
 - v) Representação institucional.

1. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias úteis contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Secretário Regional das Finanças.
2. Documentos a juntar ao requerimento:
 - 2.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:
 - a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
 - b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
 - c) Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber, declaração original e atualizada, emitida pelo órgão, serviço ou entidade onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.
 - 2.2. Os candidatos devem ainda juntar:
 - a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
 - b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.
3. Procedimento concursal:
 - a) Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar no presente procedimento é a Entrevista Pública (EP).
 - b) Júri do procedimento concursal:

Presidente:

- Dr. César Martim Aguiar Baptista Rosa, Diretor Regional de Informática.

Vogais:

- Dr.ª Ana Paula Sousa Brazão, Diretora do Gabinete dos Recursos Humanos do Gabinete da Secretaria Regional das Finanças, que substitui a Presidente nas suas faltas ou impedimentos;
- Eng.º Duarte Nuno Fernandes Homem da Costa, Diretor de Serviços de Inovação e Sistemas de Informação da Direção Regional de Informática.

Vogais suplentes:

- Eng.º Hugo Miguel Ribeiro Mota de Aguiar, Diretor de Serviços Técnicos e Operacionais de Cibersegurança, da Direção Regional de Informática;
- Eng.º Paulo Jorge Basílio Rodrigues, Diretor de Serviços de Projetos, Pareceres e Aprovisionamento da Direção Regional de Informática.

Secretaria Regional das Finanças, 24 de julho de 2026.

A CHEFE DE GABINETE, Andreia Luísa Martins Gonçalves Jardim

Aviso n.º 347/2026

Sumário:

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau da Divisão de Recursos Humanos, da Direção Regional de Informática.

Texto:

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3 B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, 24 de julho de 2026, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional de Informática.

- a) Cargo dirigente a prover: Cargo de Direção Intermédia de 2.º grau da Divisão de Recursos Humanos, previsto no artigo 7.º do Despacho n.º 807/2025, de 2 dezembro.
- b) Área de atuação: As constantes do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e as competências previstas no artigo 7.º do Despacho n.º 807/2025, de 2 dezembro.
- c) Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Licenciatura e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:
 - i) Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;

- ii) Possuir 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura.
- d) Perfil pretendido:
 - i) Conhecimentos e experiência na área de atribuições nomeadamente as previstas no artigo no n.º 2 do artigo 7.º do despacho n.º 807/2025, de 2 de dezembro;
 - ii) Orientação para a mudança;
 - iii) Tomada de decisão;
 - iv) Capacidade de planeamento;
 - v) Representação institucional.
- 1. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias úteis contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Secretário Regional das Finanças.
- 2. Documentos a juntar ao requerimento:
 - 2.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:
 - a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
 - b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
 - c) Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber, declaração original e atualizada, emitida pelo órgão, serviço ou entidade onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.
 - 2.2. Os candidatos devem ainda juntar:
 - a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
 - b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.
- 3. Procedimento concursal:
 - a) Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar no presente procedimento é a Entrevista Pública (EP).
 - b) Júri do procedimento concursal:

Presidente:

- Dr. César Martim Aguiar Baptista Rosa, Diretor Regional de Informática.

Vogais:

- Dr.ª Ana Paula Sousa Brazão, Diretora do Gabinete dos Recursos Humanos do Gabinete da Secretaria Regional das Finanças, que substitui a Presidente nas suas faltas ou impedimentos;
- Dr. José Carlos Figueira Fernandes, Diretor de Serviços de Gestão de Recursos, Contratação Pública e Apoio Jurídico, da Direção Regional de Informática.

Vogais suplentes:

- Eng.º Hugo Miguel Ribeiro Mota de Aguiar, Diretor de Serviços Técnicos e Operacionais de Cibersegurança, da Direção Regional de Informática;
- Eng.º Paulo Jorge Basílio Rodrigues, Diretor de Serviços de Projetos, Pareceres e Aprovisionamento, da Direção Regional de Informática.

Secretaria Regional das Finanças, 24 de julho de 2026.

A CHEFE DE GABINETE, Andreia Luísa Martins Gonçalves Jardim

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)